



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20200018 – PREGÃO Nº 078/2019 - PP

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01 DO CONTRATO Nº 20200018 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA J. L. FRIERE EIRELI, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNIIPAL DE INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA.

O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF, Nº 05.138.730/0001-77, com sede na Av. Maranhão, s/nº, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, Prefeito Municipal, portador do CPF/MF nº 111.000.952-68, residente na Rod. Transamazônica Km 7, doravante denominado **CONTRATANTE** e **J. L. FRIERE EIRELI**, já qualificada nos autos, neste ato representada pelo Sra. **Josiele Lima Freire**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 078/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens 012416, 013007, 028568, 042716, 042720, 042722, 042725, 042729, 042732, 042735, 042736, 042738, 042740, 042742, 042748, 042751, 042755, 042757, 042760, 042761, 042762, 042763, 042770, 042772, 042773, 042776, 042795, 042797, 042803, 042807, 042813, 042815, 042818, 042819, 042824, 042827, 042832, 042834, 042842 e 042850 do Contrato nº 20200018, na margem aproximada de 25%, em conformidade com a planilha acostada aos autos, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% (vinte e cinco por cento) corresponde ao montante de R\$-182.261,50 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo dos itens, o valor inicial total do contrato no montante de R\$-751.372,00 (setecentos e cinquenta e um mil trezentos e setenta e dois reais) majorou para a cifra de R\$-933.633,50 (novecentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

Josiele Lima Freire



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA- DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 22 de Junho de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

Josiele Lima Freire
J. L. FRIERE EIRELI
Josiele Lima Freire - Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

Identidade:

2. _____

Nome:

CPF:

Identidade: